

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: DESO - CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - (SE)

Licitação: (Ano: 2026/ DESO / Nº Processo: 5912/2026)

às 08:32:00 horas do dia 16/07/2026 no endereço RUA CAMPO DO BRITO,331, bairro S.JOSE, da cidade de ARACAJU - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MECIANA MUNIZ PINHEIRO SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 5912/2026 - 2026/027/2026 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE 100 (CEM) TONELADAS DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO E 5 (CINCO) TONELADAS DE PASTILHAS COMBINADOS CONTENDO 60% DE TRICLORO-S-TRIAZINATRIONA (ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO) E 40% DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE 88 (OITENTA E OITO) EQUIPAMENTOS DOSADORES DESTINADOS À APLICAÇÃO DOS PRODUTOS NAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - PRODUTO QUÍMICO DE TRANSFORMAÇÃO PARA TRAMENTO DE ÁGUA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/07/2026 15:03:35:978	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.755.867,00
15/07/2026 12:53:50:265	QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 2.755.867,00
15/07/2026 21:45:16:732	SCIENTIFICA SOUZA LTDA	R\$ 6.889.667,50
15/07/2026 16:48:56:349	STP COMERCIAL LTDA	R\$ 2.755.867,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - PRODUTO QUÍMICO DE TRANSFORMAÇÃO PARA TRAMENTO DE ÁGUA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/07/2026 08:54:57:888	QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 1.949.580,00
16/07/2026 08:49:37:327	STP COMERCIAL LTDA	R\$ 2.200.000,00
16/07/2026 08:44:11:592	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.755.850,00
16/07/2026 08:55:10:786	SCIENTIFICA SOUZA LTDA	R\$ 3.449.557,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 16/07/2026, às 09:00:57 horas, no lote (1) - PRODUTO QUÍMICO DE TRANSFORMAÇÃO PARA TRAMENTO DE ÁGUA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop1b076-aop-ear-dsp-pro-1. No dia 23/07/2026, às 09:09:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/07/2026, às 09:09:40 horas, no lote (1) - PRODUTO QUÍMICO DE TRANSFORMAÇÃO PARA TRAMENTO DE ÁGUA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da proposta e documentação, a Unidade CCGI - Coordenação de Controle e Gestão de Insumos , área demandante do objeto, concluiu pelo atendimento às exigências do Edital e seus anexos por parte da licitante vencedora da fase de lances.

Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, realizarei a aceitação da proposta e habilitação da empresa arrematante, declarando-a vencedora do lote. No dia 05/08/2026, às 10:46:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/08/2026, às 10:46:09 horas, no lote (1) - PRODUTO QUÍMICO DE TRANSFORMAÇÃO PARA TRAMENTO DE ÁGUA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarada a vencedora do certame, o Pregoeiro, com fulcro no inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, ADJUDICA o Objeto do Lote à empresa vencedora.

No dia 05/08/2026, às 10:46:09 horas, no lote (1) - PRODUTO QUÍMICO DE TRANSFORMAÇÃO PARA TRAMENTO DE ÁGUA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. com o valor R\$ 1.948.800,00.

No dia 10/08/2026, às 08:24:14 horas, a autoridade competente da licitação - DIANE SANTOS PINHEIRO - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSE da empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no lote (1) - PRODUTO QUÍMICO DE TRANSFORMAÇÃO PARA TRAMENTO DE ÁGUA., em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MECIANA MUNIZ PINHEIRO SILVA

Pregoeiro da disputa

DIANE SANTOS PINHEIRO

Autoridade Competente

WAGNEVALTER TELES BARRETO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

08.406.359/0001-75 HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

00.075.017/0005-31 QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

29.970.907/0001-65 SCIENTIFICA SOUZA LTDA

53.710.803/0001-04 STP COMERCIAL LTDA